



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPIRANGA – PARANÁ

Portaria n.º 17/2015

A Doutora **Ana Beatriz Azevedo Lopes**, Juíza Substituta desta Comarca de Ipiranga -PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fortes chuvas na data de 08/10/2015;

Considerando a destruição causada neste Fórum e na cidade; e

Considerando que o Prefeito decretou estado de calamidade pública,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais no período de 09/10/2015 a 14/10/2015.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se a douda Corregedoria-Geral da Justiça.

DADO e PASSADO nesta cidade de Ipiranga-PR, aos 13 de outubro do ano de 2015.

Ana Beatriz Azevedo Lopes

Juíza Substituta